



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1500/2024

PUBLICADO	
Dia	26, 02, 2024
Jornal	Diário Oficial n° 2363
Assinatura Flávio Silveira	

“DESIGNA GESTOR DA PARCERIA A SER CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO VALE AZUL FM DE ITAQUIRAÍ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de contribuição entre o Município de Itaquirai e Associação Comunitária Rádio Vale Azul FM de Itaquirai/MS.

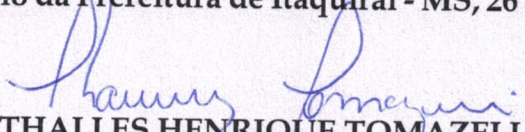
CONSIDERANDO que as obrigações do Gestor serão avaliar o andamento e execução do objeto conforme pactuado, as atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar na condição de Gestor da Parceria celebrada com Associação Comunitária Rádio Vale Azul FM de Itaquirai/MS que tem por objeto a transferência de recursos do Município para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO VALE AZUL FM DE ITAQUIRAÍ-MS, com a finalidade de complementar a gratificação aos comunicadores da Radio Vale Azul FM de Itaquirai, o servidor efetivo, o Senhor Guiomar Biondo Canabarro, portador do CPF nº. 962.944.001-63, Matrícula nº. 6286.

Art. 2º. O Gestor da Parceria poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Administração.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 26 de fevereiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /